



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA Nº 991/2025-GAPRE

de 17 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI DE MAMANGUAPE-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal; a Lei Municipal Nº 619/2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Mamanguape e dá outras providências, as normas gerais do Estatuto do Idoso, estabelecidas na Lei Federal nº 10741/2003; e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

CONSIDERANDO que o **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI** é gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO que o **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI** tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento ao idoso;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Marina de Melo Bezerra Cavalcanti Fernandes**, Secretária de Assistência Social, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape-PB, em 17 de setembro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional